

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Coordenação do Laboratório	
Responsável pela Demanda: Rayssa Raysla Miranda	Cargo: Coordenador de Laboratório
E-mail institucional: laboratoriocismil@gmail.com	Telefone institucional: (31) 3892-7972

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Pretende-se a formação de registro de preço, para a compra de colírios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) :

A aquisição dos insumos e medicamentos é imprescindível para a manutenção e continuidade dos atendimentos realizados no CISMIV à população da microrregião. As quantidades estimadas foram baseadas em consumo anterior e baseada em demanda crescente dos municípios consorciados. O critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço por item.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Justifica-se a aquisição dos medicamentos para atendimento aos pacientes, pelo fato do CISMIV ser composto por 10 municípios consorciados, e, ainda pelo motivo de os pacientes com glaucoma serem de tratamento contínuo e precisarem de medicamentos mensalmente.

Os insumos, são imprescindíveis nos atendimentos diários aos usuários dos dez municípios consorciados ao CISMIV.

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A quantidade estimada será calculada no Estudo Técnico Preliminar, baseada no consumo de anos anteriores, relativo a saída de itens do estoque.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Brimonidina tartarato, dosagem: 2mg/ml, apresentação: colírio.	1.568
02	Latanoprost, concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica.	761
03	Travoprost, dosagem: 0,04mg/ml, apresentação: solução oftálmica	4.258
04	Dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2%+0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica.	1.106
05	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica.	779
06	Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica.	2.173
07	Glicose, aspecto físico: pó branco, fórmula química: C ₆ H ₁₂ O ₆ (l-glicose), peso molecular: 180,16g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: anidra, reagente p.a., número de referência química: cas 921-60-8.	30
08	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrila , Tamanho: Extrapequeno , Modelo: Hipoalérgica , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável	50
09	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Pequeno , Cor: Branca , Comprimento Cano: Mínimo 80 MM, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível L, Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável.	83
10	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra , Tipo Uso: Descartável	63

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido para todos os itens o comprovante de registro junto a ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta n.º 01/96 ANVISA.

Licença sanitária em vigor emitida pela autoridade sanitária local.

A proposta das empresas deverá conter a marca (medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

Registro sanitário do produto – deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

Se o medicamento constar da relação da Portaria n.º 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa.

Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Após a autorização da Secretária Executiva, este setor solicitante iniciará o Estudo Técnico Preliminar para evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

Nome: Rayssa Raysla Miranda
Cargo: Coordenadora do Laboratório

Nome: Clauton Cupertino Anastácio
Cargo: Fiscal de Contrato

Nome: Clícia Laiane de Assis bento
Cargo: Gestor de Contratos

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Nome: Clauton Cupertino Anastácio
Fiscal do contrato

Nome: Clícia Laiane de Assis Bento
Gestora de contratos

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Rayssa Raysla Miranda
Coordenadora do Laboratório

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV